

Matrícula

247718

ficha

1

Itanhaém, 10 de maio de 2021

IMÓVEL: A Casa residencial 02, do prédio residencial assobradado, sem denominação especial, com frente para a Rua Mato Grosso, nº. 1340, construído sobre o terreno formado pelo lote nº. 24 da quadra 209, do loteamento denominado Estância Balneária Itanhaém, no município de Itanhaém, composta no pavimento térreo de sala, cozinha, lavabo, área de serviço e área privativa descoberta, e no pavimento superior de hall, dois dormitórios com banheiro, sendo um deles com varanda, com a área útil de 60,145m², área comum de 0,672m² e área total construída de 60,817m², correspondendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum a fração ideal de 12,44% ou 80,89m² do todo, confrontando pela frente com a circulação de pedestres, do lado direito de quem entra na mesma com a Casa Residencial 03, do lado esquerdo com a Casa Residencial 01, e nos fundos com a divisa lateral esquerda do prédio, que dá para os lotes 01, 02, 03 e 04, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga para auto no estacionamento coletivo do prédio.

CADASTRO Nº. 138.209.024.0002.124257 (168020)

PROPRIETÁRIOS: ALEXANDRE FERREIRA LOUZADA, RG nº 19.612.150-4-SP, CPF nº 281.038.018-01, advogado, e sua mulher LUCIANA GOLIN LOUZADA, RG nº 21.462.082-SP, CPF nº 252.868.698-66, gerente financeira; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Daminello, 650, Jardim Anália Franco, na cidade de São Paulo-SP.

TÍTULO AQUISITIVO: R.3 (24/04/2014 - aquisição), AV.4 (construção) e R.5 (10/05/2021 - especificação) Matrícula nº. 113.663, deste Registro.

Itanhaém, 10 de maio de 2021.

O Escrevente Autorizado

120915311000000022010321E.

Selo Digital:

AV.1 - 247718 - Itanhaém, 10 de maio de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento dos proprietários, datado de 15 de abril de 2021, para ficar constando que a presente matrícula, foi aberta atendendo pedido dos requerentes. (Protocolo nº. 494.729 - 30/04/2021).

O Escrevente Autorizado

120915331000000022010921Y.

Selo Digital:

R.2 - 247718 - Itanhaém, 13 de julho de 2022.

Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças (Contrato nº. 10175491001), com força de escritura pública nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049/66 e Lei nº. 9.514/97, datado de 28 de junho de 2022, os Proprietários venderam o imóvel a **LENITA ALONSO ZANIBONI**, CNH nº 04921443368-DETRAN/SP, CPF nº 396.300.448-70, brasileira, solteira, servidora pública municipal, residente e domiciliada na Av. Santos, 225, apto. 38, Bloco B, Vila Nova Itanhaém, na cidade de Itanhaém-SP, pelo preço R\$ 200.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 30.000,00 com recursos próprios e R\$ 170.000,00 com recursos do financiamento concedido pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.** (Protocolo nº 510.907 - 08/07/2022).

O Escrevente Autorizado

120915321000000034500822S.

Selo Digital:

- continua no verso -

Matrícula
247718

ficha
1v

verso

R.3 - 247718 - Itanhaém, 13 de julho de 2022.

Nos termos do Instrumento Particular referido no R.2, a adquirente **LENITA ALONSO ZANIBONI**, solteira, já qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao credor **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob nº. 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 170.000,00, a ser paga no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o item 5 - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO do instrumento, sendo que o valor da prestação mensal, nesta data, importa em R\$ 1.857,02. **Atualização Monetária:** O saldo devedor do financiamento será reajustado mensalmente de acordo com o item 17 do instrumento. Enquadramento do Financiamento: **Sistema Financeiro da Habitação**. Inclui-se na garantia todas as acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas no imóvel. Valor atribuído ao imóvel para efeito de venda em público leilão: R\$ 275.000,00. **E as demais condições do título.** (Protocolo nº 510.907 - 08/07/2022). O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 120915321000000034500922Q.

AV.4 - 247718 - Itanhaém, 02 de maio de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento datado de 10 de novembro de 2023, para ficar constando que o prédio residencial existente no imóvel, recebeu a **denominação** de **CONDOMÍNIO VILLAGIO AMALFI**, conforme Instrumento Particular de Alteração de Convenção Condominial, datado de 28 de janeiro de 2023. (Protocolo nº. 532.908 - 21/03/2024). O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 1209153310000000053326924G.

AV.5 - 247718 - Itanhaém, 28 de janeiro de 2026.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de Consolidação, do ITAÚ UNIBANCO S.A., datado de 14 de janeiro de 2026, para ficar constando que após cumpridos os procedimentos previstos no artigo 26 e parágrafos da Lei nº. 9.514, de 20/11/1997, fica **consolidada a propriedade** em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado. Foi apresentada a guia recolhida do ITBI devido à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém. (Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões conforme artigo 27 da referida Lei). (Protocolo nº. 587.896 - 18/01/2026). O Escrevente Autorizado Larissa Loureiro. Selo Digital: 1209153310000000075879426U.